MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 185 DE 17 de MAIO DE 1983

Cria Comissão Especial para tratar da reativação de Postos Policiais' na cidade.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica constituida uma Comissão Especial com a' finalidade de entrar em contato com a Brigada Militar do Estado e Secretaria de Segurança Pública, para pleitear a reativação de Postos Policiais na cidade.

Art. 2º - A Comissão composta nos termos do artigo primeiro desta Resolução, será composta por cinco (05) vereadores e, contará com um prazo de sessenta (60) dias' para apresentação de relatório dos trabalhos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta ' Resolução entrará em vigor na data de sua a provação, ficando, também, autorizada a concessão de três diárias e transporte aos seus membros, à Capital do Estado.

Câmara Municipal, 17 de maio de 1983.-

Vereador ANTONIO A. GONÇALVES
Vice-Presidente no exercício da Presidencia

Vereador IVO CAGGIANI
1º Secretario

Digitalizado com CamScanner